



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA
GABINETE DO REITOR

PORTARIA Nº 429, DE 16 DE MAIO DE 2017

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro nos artigos 143 a 153 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, considerando as conclusões decorrentes do Processo de Sindicância nº 23007.011540/2016-20,

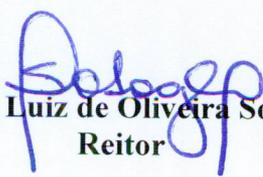
RESOLVE:

Art. 1º - Instaurar Processo Administrativo Disciplinar a ser conduzido por comissão composta pelos servidores **Paulo José Conceição Santana**, matrícula SIAPE nº1730945, **Hermiro Teixeira Mendes Filho**, matrícula SIAPE nº0031360 e **José Joaquim da Silva Ramos**, matrícula SIAPE nº1755069, para, sob a presidência do primeiro, num prazo de 60 dias, apurar os fatos constantes no Processo de Sindicância nº 23007.011540/2016-20.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se e cumpra-se.

Cruz das Almas, 16 de maio de 2017


Silvio Luiz de Oliveira Soglia
Reitor